PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 045/2022

que dispõe sobre
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
"ADÉLIA CORRÊA"

Os vereadores **DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS, DANILO MARTINS DE OLIVEIRA, JOÃO FERNANDO DE SOUZA, LUIZ SMARGIASSI FILHO, MARCO AURÉLIO SARRASSINI** e **MARIA JOSÉ CYRINO MARCELINO** da Câmara Municipal de Guaxupé propõem o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º – A Rua "23" localizada no loteamento "Residencial Boa Vista" passará a denominar-se oficialmente **"ADÉLIA CORRÊA"**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

Guaxupé, **22** de **novembro** de **2022.**

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 045/2022

que dispõe sobre
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
"ADÉLIA CORRÊA"

Data nascimento	:	30/01/1924
Data falecimento	:	21/07/1999
Naturalidade	:	
Nome do pai	:	Jorge Batista Corrêa
Nome da Mãe	:	Maria José Silva Corrêa
Casado com	:	
Filhos	:	
Profissão	:	Professora e Bibliotecária
Data nascimento	:	30/01/1924

Foi professora da zona rural e da fazenda Boa Vista por vários anos.

Fez o curso de bibliotecária em Mococa – SP. Foi bibliotecária na Escola Estadual Doutor Benedito Leite Ribeiro até a sua aposentadoria.

Por todo o exposto, nada mais justo que seu nome seja perpetuado através de um nome de via pública para que sua família receba essa justa e singela homenagem da Câmara Municipal de Guaxupé.

Guaxupé, **22** de **novembro** de **2022.**

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé